PORTARIA Nº 114/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal nº 3.636/2023, que disciplina a gratificação por desempenho de função para os cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe- PE;

R E S O L V E :

Determinar que a Tesouraria desta Casa de Lei efetue a alteração da gratificação anteriormente estabelecida por meio da Portaria nº 090/2025, aos servidores Leandro Júnior Ferreira Gomes e Isabelle Souza Diniz, para o percentual de 40% (quarenta por cento).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros á partir de 01 de junho de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe - PE, 12 de junho de 2025.

JOSE AUGUSTO MAIA JUNIOR:07815693466
Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO MAIA JUNIOR:07815693466
Dados: 2025.06.12 12:14:50 -03'00'

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
- Presidente -